



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício Nº. ____/2026

Manhuaçu/MG, 05 de maio de 2026

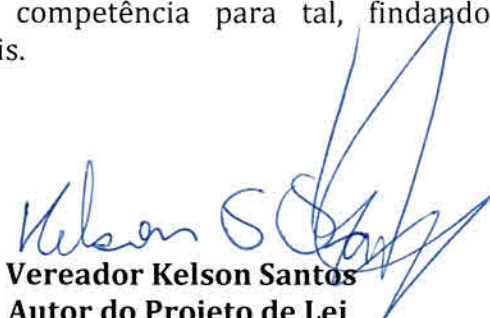
Exmo.(a). Sr.(a).

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR KLESON SANTOS, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem por meio do presente apresentar a V.Exa., o presente **PROJETO DE LEI** em anexo, onde versa sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos no Município de Manhuaçu, Minas Gerais, do evento **'Old Car' - Encontro de Carros Antigos**, conforme segue em anexo referido **Projeto de Lei** com a respectiva **justificativa**.

Destarte com elevado espírito público, que é presença na atuação de V.Exa., requer o recebimento da presente propositura de lei, seu protocolo, autuação, inclusão em pauta para a devida ciência ao Plenário e seu encaminhamento aos pareceres das respectivas Comissões Permanentes, com competência para tal, findando-se com a esperada aprovação, nos termos regimentais.

Atenciosamente.


Vereador Kelson Santos
Autor do Projeto de Lei

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 510/2026
Data: 05/05/2026 - Horário: 16:49
Legislativo - PL 31/2026



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE LEI Nº 31/2026

De: 5 de maio de 2026

Autoria Vereador Kelson Santos

“Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manhuaçu, Minas Gerais, o evento ‘Old Car – Encontro de Carros Antigos’ e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manhuaçu, Minas Gerais, o evento “Old Car – Encontro de Carros Antigos”.

Art. 2º. O evento será realizado anualmente preferencialmente na última semana do mês de abril.

Art. 3º. O “Old Car – Encontro de Carros Antigos” tem como finalidade promover a valorização da cultura automobilística, incentivar o turismo, fomentar a economia local e proporcionar lazer e integração social à população.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador Kelson Santos
Autor do Projeto de Lei



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

JUSTIFICATIVA

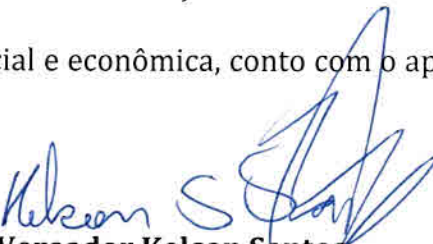
O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer e valorizar o Encontro de Carros Antigos de Manhauçu, promovido na atualidade, pelo grupo **Old Garage**, associação de várias pessoas antigomobilistas da cidade, evento este que já se consolidou como uma tradição no município, atraindo visitantes de diversas cidades e estados.

Além de preservar a história e a cultura automobilística, o encontro proporciona um ambiente familiar, seguro e organizado, fortalecendo o turismo, movimentando a economia local e incentivando a integração social.

A inclusão no Calendário Oficial de Eventos garantirá maior visibilidade, organização e apoio institucional, contribuindo para o crescimento contínuo do evento e consolidando Manhauçu como referência regional na realização de encontros automobilísticos.

Diante da relevância cultural, social e econômica, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente matéria.

Atenciosamente,


Vereador Kelson Santos
Autor do Projeto de Lei